



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0076368-74.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Criciúma - Santa Catarina, por meio do Ofício n. 244/2024/TNP (8540049), comunicou sobre suposta falsificação de documento de identificação para lavratura de procurações ocorrida no município e comarca de Criciúma, neste Estado.

Narra a tabeliã substituta comunicante que após pedido de confirmação por um cartório do Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio-SC, verificou-se que as procurações em que figuram como parte outorgante Celso Leopoldo Koeche (CPF n. 133.559.299-72) e, outorgado, Lua Rodrigues Nunes (CPF n. 093.908.609-38), com poderes para venda, hipoteca ou alienação fiduciária de 24 terrenos localizados no município de Balneário Gaivota (8540050 e 8540061), foram firmadas mediante apresentação de documento de identificação do outorgante diverso do original apresentado na serventia daquele balneário.

Corroborado pela afirmação do senhor Celso Leopoldo de que não outorgara quaisquer poderes junto ao 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Criciúma, foi registrado boletim de ocorrência para averiguação dos fatos (8540079).

Assim, nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE *in verbis*: ***O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.***

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 03/09/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8542530** e o código CRC **0009FCD2**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411901406

Nome original: Cópia proc1.pdf

Data: 20/08/2024 12:17:01

Remetente:

Criciúma - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Criciúma - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CRICIÚMA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO

Rua Felipe Schmidt, nº 140, Centro, Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone: (48) 3046-4001/Fax (48) 3045-4886
E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br - Site: www.tabelionatocriciuma.com.br

LIVRO Nº 0915 FOLHA Nº 187

PROTOCOLO Nº 117305

DATA 12/12/2023

NATUREZA PROCURAÇÃO

- Sob Investigação
- Documentos Anexo.
- Não julicar Cautelas

PROCURAÇÃO QUE OUTORGA CELSO
LEOPOLDO KOECHE, CONFORME ABAIXO SE
DESCREVE:

num confirmar
a mol

Saibam os que este Público Instrumento de Procuração virem, que aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (13/12/2023), neste Município de Criciúma, Comarca de igual nome, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu, **CELSO LEOPOLDO KOECHE**, brasileiro, empresário, nascido no dia 09/12/1942, portador da carteira nacional de habilitação n. 01394216601 DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o n. 133.559.299-72, divorciado, residente e domiciliado na Rua Miraguaia, n. 780, Bairro Jardim Beira Mar, Município de Capão da Canoa, Estado de Rio Grande do Sul, por mim identificado à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, como outorgante deste mandato, declarou que nomeia e constitui como seu procurador, **LUA RODRIGUES NUNES**, brasileiro, empresário, nascido no dia 16/06/1992, portador da carteira nacional de habilitação n. 05178836610 DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o n. 093.908.609-38, solteiro, residente e domiciliado na Rua w5, n. 161, Bairro Jardim Ultramar, Município de Balneário Gaivota, Estado de Santa Catarina; a quem confere poderes para representá-lo onde com esta se apresentar, para vender ou prometer vender, hipotecar, ou ainda, dar em alienação fiduciária, a quem entender de direito, pelo preço e condições que ajustar, os imóveis de propriedade do outorgante consistentes em 1) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Vista Bonita, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco decímetros quadrados), constituído do lote n. 9, da quadra n. 3, no quarteirão formado pela avenida Vista Bonita, Avenida Bento Gonçalves, Rua Marechal Hermens e Avenida Garibaldi, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 68.281 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 2) UM TERRENO urbano, situado na Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco decímetros quadrados), constituído do lote n. 9, da quadra n. 33, formada pelas Ruas Olavo Bilão, Silva Jardim e Avenida Marechal Deodoro e Rui Barbosa, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 65.774 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 3) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Garibaldi, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 01, da quadra n. 38, no quarteirão formado pela Avenida Bento Gonçalves, Rua Olavo Bilac, Avenida Garibaldi e Rua Alberto de Oliveira, com as demais

celso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CRICIÚMA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO

Rua Felipe Schmidt, nº 140, Centro, Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone: (48) 3046-4001/Fax (48) 3045-4886
E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br - Site: www.tabelionatocriciuma.com.br

LIVRO Nº 0915 FOLHA Nº 187V

PROTOCOLO Nº 117305

DATA 12/12/2023

NATUREZA PROCURAÇÃO

medidas e confrontações constantes na matrícula n. 69.985 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 4) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Marechal Deodoro, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n.17, da quadra n. 47, no quarteirão formado pela Avenida Marechal Deodoro, Rua Alberto de Oliveira, Avenida Ruy Barbosa e Rua 21 de Abril, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 70.836, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 5) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Ruy Barbosa, Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 19, da quadra n. 60, no quarteirão formado pela Rua Regente Feijó, Avenida Ruy Barbosa, Rua José Bonifácio e Avenida Bento Gonçalves, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 81.045, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 6) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Ruy Barbosa, Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 20, da quadra n. 60, no quarteirão formado pela Rua Regente Feijó, Avenida Ruy Barbosa, Rua José Bonifácio e Avenida Bento Gonçalves, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 81.046, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 7) UM TERRENO urbano, situado na Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco décimos quadrados), constituído do lote n. 13, da quadra n. 75, formada pelas Ruas Tiradentes, Dom Pedro II e Avenidas Marechal Deodoro e Ruy Barbosa, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 65.836, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 8) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Bento Gonçalves, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 17, da quadra n. 80, no quarteirão formado pela Avenida Bento Gonçalves, Rua D. Pedro II, Avenida Garibaldi e Rua D. Pedro I, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 72.646, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 9) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Bento Gonçalves, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 18, da quadra n. 80, no quarteirão formado pela Avenida Bento Gonçalves, Rua D. Pedro II, Avenida Garibaldi e Rua D. Pedro I, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 72.647 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 10) UM TERRENO urbano, situado na Praia Areias Claras, Município

Celso

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CRICIÚMA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO

Rua Felipe Schmidt, nº 140, Centro, Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone: (48) 3046-4001/Fax (48) 3045-4886
E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br - Site: www.tabelionatocriciuma.com.br

LIVRO Nº 0915 FOLHA Nº 188
PROTOCOLO Nº 117305
DATA 12/12/2023
NATUREZA PROCURAÇÃO

de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco decímetros quadrados), constituído do lote n. 07, da quadra n. 82, formada pelas Ruas D. Pedro I, Rua D. Pedro II e avenidas Marechal Deodoro e Ruy Barbosa, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 65.843 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 11) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Vista Bonita, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco decímetros quadrados), constituído do lote n. 05, da quadra n. 03, no quarteirão formado pela Avenida Bento Gonçalves, Avenida Vista Bonita, Avenida Garibaldi e Rua Marechal Hermes, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 68.707, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 12) UM TERRENO urbano, situado na Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco decímetros quadrados), constituído do lote n. 016, da quadra n. 82, formada pelas Ruas D. Pedro I, Rua D. Pedro II e avenidas Marechal Deodoro e Ruy Barbosa, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 65.850 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 13) UM TERRENO urbano, situado na Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 20, da quadra n. 82, formada pelas Ruas D. Pedro I, Rua D. Pedro II e avenidas Marechal Deodoro e Ruy Barbosa, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 65.853 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 14) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Ruy Barbosa, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 18, da quadra n. 88, no quarteirão formado pela Avenida Ruy Barbosa, Rua D. Pedro I, Avenida Bento Gonçalves e Rua Cristóvão Colombo, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 72.763, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 15) UM TERRENO urbano, situado na Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco decímetros quadrados), constituído do lote n. 09, da quadra n. 89, formadas pelas Ruas Dom Pedro I, Cristóvão Colombo e Avenidas Marechal Deodoro e Ruy Barbosa, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 65.862, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 16) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Ruy Barbosa, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 19, da quadra n. 95, no quarteirão formado pela Avenida Ruy Barbosa, Rua Cristóvão Colombo, Avenida Bento Gonçalves e Rua Pedro

celso

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CRICIÚMA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO

Rua Felipe Schmidt, nº 140, Centro, Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone: (48) 3046-4001/Fax (48) 3045-4886

E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br - Site: www.tabelionatocriciuma.com.br

LIVRO Nº 0915 FOLHA Nº 188V

PROTOCOLO Nº 117305

DATA 12/12/2023

NATUREZA PROCURAÇÃO

Alvares Cabral, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 73.018, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 17) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Ruy Barbosa, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 20, da quadra n. 95, no quarteirão formado pela Avenida Ruy Barbosa, Rua Cristóvão Colombo, Avenida Bento Gonçalves e Rua Pedro Alvares Cabral, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 73.019, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 18) UM TERRENO urbano, situado na Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 01, da quadra n. 96, formado pelas Ruas Pedro Alvares Cabral, Cristóvão Colombo, Avenida Ruy Barbosa e Avenida Marechal Deodoro, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 65.873, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 19) UM TERRENO urbano, situado na Rua da Divisa, no loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco décimos quadrados), constituído do lote n. 12, da quadra n. 102, no quarteirão formado pela Avenida Ruy Barbosa, Rua Pedro Alvares Cabral, Avenida Bento Gonçalves e Rua da Divisa com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 73.177, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 20) UM TERRENO urbano, situado na Rua da Divisa, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco décimos quadrados), constituído do lote n. 14, da quadra n. 102, no quarteirão formado pela Avenida Ruy Barbosa, Rua Pedro Alvares Cabral, Avenida Bento Gonçalves e Rua da Divisa com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 73.179, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 21) UM TERRENO urbano, situado na Rua Marechal Hermes, no Loteamento no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco décimos quadrados), constituído do lote n. 15, da quadra n. 10, no quarteirão formado pela Avenida Bento Gonçalves, Rua Marechal Hermes, Avenida Garibaldi e Rua 8 de julho, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 68.717, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 22) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Bento Gonçalves, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 02, da quadra n. 32, no quarteirão formado pela Rua Olavo Bilac, Avenida Ruy Barbosa, Rua Silva Jardim e Avenida Bento Gonçalves, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 80.987, do Ofício de Registro de

Calço

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CRICIÚMA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO

Rua Felipe Schmidt, nº 140, Centro, Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone: (48) 3046-4001/Fax (48) 3045-4886
E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br - Site: www.tabelionatocriciuma.com.br

LIVRO Nº 0915 FOLHA Nº 189

PROTOCOLO Nº 117305

DATA 12/12/2023

NATUREZA PROCURAÇÃO

Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 23) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Ruy Barbosa, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 20, da quadra n. 32, no quarteirão formado pela Rua Olavo Bilac, Avenida Ruy Barbosa, Rua Silva Jardim e Avenida Bento Gonçalves, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 81.000, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC; podendo, para tanto, assinar a competente escritura; vender, transmitir domínio, direito, ação e posse, a responder pela evicção de direito, liquidar dívidas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais que incidam sobre o dito imóvel, ajustar o preço da venda, da cessão, receber, passar recibo e dar quitação total e irrevogável do preço o valor, assinar opção de compra e venda, assinar e endossar cheques, combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários, inclusive de rerratificação, podendo, também, prestar as declarações exigidas pelo decreto n.93.204/86. Representá-lo perante o cartório de registro de imóveis competente, para requerer registros, averbações, cancelamento de hipotecas, alienação fiduciária ou quaisquer ônus reais que onerem o bem; e, ainda, constituir usufruto, anuir, ceder, firmar recibos, documentos, fazer e assinar requerimentos, assinar aditamentos, retificações e rerratificações, assinar pedidos de retificações extrajudiciais, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, juntar e retirar documentos, produzir provas documentais, dar e receber quitação; bem como representá-lo no âmbito de repartições públicas e cartórios, quer sejam judiciais ou extrajudiciais, e ainda inclusive perante a Caixa Econômica Federal e/ou Instituições Financeiras, atribuindo-lhe poderes para abrir, movimentar e encerrar conta-corrente, conta poupança, relacionada exclusivamente com a venda objeto desta outorga, podendo inclusive, efetuar depósitos e retiradas, receber quantias mediante saques avulsos, receber cheques, ordens de pagamento ou de crédito, assim como se necessário, dar o referido imóvel em garantia de alienação fiduciária ou hipotecária do mútuo a ser contraído na Caixa Econômica Federal, e/ou em outras Instituições Financeiras. Confere, também, poderes para prestar declarações exigidas por lei, incluindo aquelas de que dispõe o Decreto n. 93.240/86, Lei 8.212/91, Decreto Federal 3.048/99 e Instrução Normativa/SRF n. 971/2009 e, nos termos do artigo 15-A da Lei Complementar n. 279/2004, a de que a transação comercial foi ou não intermediada por corretor de imóveis; nos termos do artigo 802, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, a de que inexistem débitos ou multas referentes às obrigações condominiais relativas ao imóvel; e, ainda, para efeitos do que dispõem os artigos 1.647, inciso I, e 1.725 do Código Civil Brasileiro, a de que a outorgante mantém ou não convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família. Podendo, por fim, SUBSTABELECER A PRESENTE, no todo ou em parte e tudo fazer e assinar por ele outorgante, em direito admitido, o que será dado por bom, firme e valioso. O presente mandato será por tempo indeterminado. Foram apresentados e ficarão arquivados nesta Serventia, por processo eletrônico, os seguintes documentos: Carteira Nacional

celso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CRICIÚMA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO

Rua Felipe Schmidt, nº 140, Centro, Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone: (48) 3046-4001/Fax (48) 3045-4886
E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br - Site: www.tabelionatocriciuma.com.br

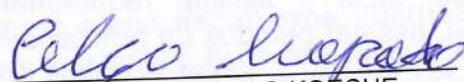
LIVRO Nº 0915 FOLHA Nº 189V

PROTOCOLO Nº 117305

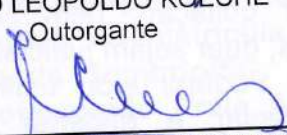
DATA 12/12/2023

NATUREZA PROCURAÇÃO

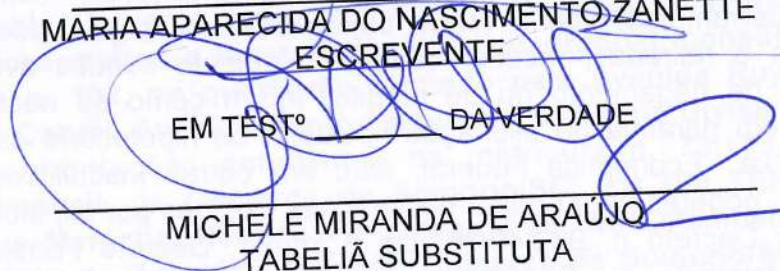
de Habilitação e matrícula do imóvel. Os dados referentes à qualificação das partes, e os demais dados e elementos supracitados neste instrumento foram declarados pelo Outorgante, ficando responsável e comprometido por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, devendo a prova destas declarações, ser exigida diretamente pelos órgãos ou pessoas a quem este instrumento público interessar. Foi realizada consulta na base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, por meio da qual obteve-se o seguinte resultado: Dados Pesquisados: CELSO LEOPOLDO KOECHE - CPF: 133.559.299-72; Hash: 7037.89ce.fd95.bbbf.68bc.9107.866f.e919.b8a5.2788; RESULTADO: NEGATIVO Assim o disse e pediu este instrumento que depois de lido em voz alta, o aceitei outorga e assina na presença de mim, **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ZANETTE**, ESCRIVENTE, que a fiz digitar, a conferi, dou fé e assino. Eu, **MICHELE MIRANDA DE ARAÚJO**, TABELIÃ SUBSTITUTA, que a subscrevo, dou fé, assino e encerro este ato. CRICIÚMA, 13 de dezembro de 2023. Emolumentos R\$ 68,92 + FRJ: R\$ 15,66 (Destinação do valor do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência Judiciária: 24,42%; MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 3,44; Selo Digital de Fiscalização GYU52082-9JBO


CELSON LEOPOLDO KOECHE

Outorgante


MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ZANETTE
ESCREVENTE

EM TESTE DA VERDADE


MICHELE MIRANDA DE ARAÚJO
TABELIÃ SUBSTITUTA

ATO SEM EFEITO - O presente torna-se sem efeito em virtude do deferimento do pedido de tutela de urgência no processo de n. 5001975-76/2024.6.24.0069, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Sombrio/SC. Dou fé, Criciúma-SC, 02/05/2024.

Michele Miranda de Araújo - Tabeliã Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411901407

Nome original: Cópias proc2.pdf

Data: 20/08/2024 12:17:01

Remetente:

Criciúma - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Criciúma - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CRICIÚMA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO

Rua Felipe Schmidt, n° 140, Centro, Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone: (48) 3046-4001/Fax (48) 3045-4886
E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br - Site: www.tabelionatocriciuma.com.br

LIVRO Nº 0915 FOLHA Nº 122
PROTOCOLO Nº 117256
DATA 11/12/2023
NATUREZA PROCURAÇÃO

- Sob Investigação
- Não Retirar certidão
- Não Confirmar!

PROCURAÇÃO QUE OUTORGA CELSO
LEOPOLDO KOECHE, CONFORME ABAIXO SE
DESCREVE:

Saibam os que este Público Instrumento de
Procuração virem, que aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e
três (11/12/2023), neste Município de Criciúma, Comarca de igual nome, Estado de
Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu,
CELSO LEOPOLDO KOECHE, brasileiro, empresário, nascido no dia 09/12/1942,
portador da carteira nacional de habilitação n. 01394216601 DETRAN/SC, inscrito no
CPF/MF sob o n. 133.559.299-72, divorciado, residente e domiciliado na Rua
Miraguaia, n. 780, Bairro Jardim Beira Mar, Município de Capão da Canoa, Estado de
Rio Grande do Sul, por mim identificado à vista dos documentos apresentados, do que
dou fé. Então, como outorgante deste mandato, declarou que nomeia e constitui como
seu procurador, **LUAN RODRIGUES NUNES**, brasileiro, empresário, nascido no dia
16/06/1992, portador da carteira nacional de habilitação n. 05178836610 DETRAN/SC,
inscrito no CPF/MF sob o n. 093.908.609-38, solteiro, residente e domiciliado na Rua
w5, n. 161, Bairro Jardim Ultramar, Município de Balneário Gaivota, Estado de Santa
Catarina; a quem confere poderes para representá-lo onde com esta se apresentar,
para vender ou prometer vender, hipotecar, ou ainda, dar em alienação fiduciária, a

celso

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CRICIÚMA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO

Rua Felipe Schmidt, n° 140, Centro, Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone: (48) 3046-4001/Fax (48) 3045-4886
E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br - Site: www.tabelionatocriciuma.com.br

LIVRO Nº 0915 FOLHA Nº 122V

PROTOCOLO Nº 117256

DATA 11/12/2023

NATUREZA PROCURAÇÃO

quem entender de direito, pelo preço e condições que ajustar, o imóvel de propriedade do outorgante consistente em **UM TERRENO urbano, situado na Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco decímetros quadrados), constituído do lote n. 07, da quadra n. 33, formada pelas Ruas Olavo Bilau, Silva Jardim e Avenida Marechal Deodoro e Ruy Barbosa, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 65.772 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC.**, podendo, para tanto, assinar a competente escritura; vender, transmitir domínio, direito, ação e posse, a responder pela evicção de direito, liquidar dívidas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais que incidam sobre o dito imóvel, ajustar o preço da venda, da cessão, receber, passar recibo e dar quitação total e irrevogável do preço o valor, assinar opção de compra e venda, assinar e endossar cheques, combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários, inclusive de rerratificação, podendo, também, prestar as declarações exigidas pelo decreto n.93.204/86. Representá-lo perante o cartório de registro de imóveis competente, para requerer registros, averbações, cancelamento de hipotecas, alienação fiduciária ou quaisquer ônus reais que onerem o bem; e, ainda, constituir usufruto, anuir, ceder, firmar recibos, documentos, fazer e assinar requerimentos, assinar aditamentos, retificações e rerratificações, assinar pedidos de retificações extrajudiciais, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, juntar e retirar documentos, produzir provas documentais, dar e receber quitação; bem como representá-lo no âmbito de repartições públicas e cartórios, quer sejam judiciais ou extrajudiciais, e ainda inclusive perante a Caixa Econômica Federal e/ou Instituições Financeiras, atribuindo-lhe poderes para abrir, movimentar e encerrar conta-corrente, conta poupança, relacionada exclusivamente com a venda objeto desta outorga, podendo inclusive, efetuar depósitos e retiradas, receber quantias mediante saques avulsos, receber cheques, ordens de pagamento ou de crédito, assim como se necessário, dar o referido imóvel em garantia de alienação fiduciária ou hipotecária do mútuo a ser contraído na Caixa Econômica Federal, e/ou em outras Instituições Financeiras. Confere, também, poderes para prestar declarações exigidas por lei, incluindo aquelas de que dispõe o Decreto n. 93.240/86, Lei 8.212/91, Decreto Federal 3.048/99 e Instrução Normativa/SRF n. 971/2009 e, nos termos do artigo 15-A da Lei Complementar n. 279/2004, a de que a transação comercial foi ou não intermediada por corretor de imóveis; nos termos do artigo 802, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, a de que inexistem débitos ou multas referentes às obrigações condominiais relativas ao imóvel; e, ainda, para efeitos do que dispõem os artigos 1.647, inciso I, e 1.725 do Código Civil Brasileiro, a de que a outorgante mantém ou não convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família. Podendo, por fim, **SUBSTABELECE**R A PRESENTE, no todo ou em parte e tudo fazer e assinar por ele outorgante, em direito admitido, o que será dado por bom, firme e valioso. **O presente mandato será por tempo indeterminado.** Foram apresentados e ficarão arquivados nesta Serventia, por processo eletrônico, os seguintes documentos: Carteira Nacional

Calvo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CRICIÚMA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO

Rua Felipe Schmidt, nº 140, Centro, Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone: (48) 3046-4001/Fax (48) 3045-4886
E-mail: contato@tabelionstocriciuma.com.br - Site: www.tabelionstocriciuma.com.br

LIVRO Nº 0915 FOLHA Nº 123

PROTOCOLO Nº 117256

DATA 11/12/2023

NATUREZA PROCURAÇÃO

de Habilitação e matrícula do imóvel. Os dados referentes à qualificação das partes, e os demais dados e elementos supracitados neste instrumento foram declarados pelo Outorgante, ficando responsável e comprometido por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, devendo a prova destas declarações, ser exigida diretamente pelos órgãos ou pessoas a quem este instrumento público interessar. Foi realizada consulta na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, por meio da qual obteve-se o seguinte resultado: Dados Pesquisados: CELSO LEOPOLDO KOECHE - CPF: 133.559.299-72; Hash: 03d7.9fa3.7d7d.508a.2f0c.f3a9.b1a2.d494.a8de.bd69; RESULTADO: NEGATIVO Assim o disse e pediu este instrumento que depois de lido em voz alta, o aceitou outorga e assina na presença de mim, MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ZANETTE, ESCRIVENTE, que a fiz digitar, a conferi, dou fé e assino. Eu, MICHELE MIRANDA DE ARAÚJO, TABELIÃ SUBSTITUTA, que a subscrevo, dou fé, assino e encerro este ato. CRICIÚMA, 11 de dezembro de 2023. Emolumentos R\$ 68,92 + FRJ: R\$ 15,66 (Destinação do valor do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Penas e Assistência Judiciária: 24,42%; MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 3,44; Selo Digital de Fiscalização GYU50986-D2YH

Celso Leopoldo Koche

CELSO LEOPOLDO KOECHE
Outorgante

Maria Aparecida do Nascimento Zanette
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ZANETTE
ESCREVENTE

EM TESTE DA VERDADE

Michele Miranda de Araujo
MICHELE MIRANDA DE ARAÚJO
TABELIÃ SUBSTITUTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411901408

Nome original: Doc1.pdf

Data: 20/08/2024 12:17:01

Remetente:

Criciúma - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Criciúma - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



NOVE **LUA RODRIGUES NUNES**

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2419442 SSP SC

CNP
093.908.609-38

DATA NASCIMENTO
16/06/1992

FLUXÃO
NÃO CONSTA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
[] [] AC

1ª HABILITAÇÃO
06/04/2011

Nº REGISTRO
05176873610

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2240524505



OBSERVAÇÕES
[]

LOCAL
ARARANGUA, SC

ASSINATURA DO PORTADOR
[]

DATA EMISSÃO
27/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
61050658648
SC158795075

SANTA CATARINA **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411901409

Nome original: Doc2.pdf

Data: 20/08/2024 12:17:01

Remetente:

Criciúma - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Criciúma - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2315162035

NOME
CELSO LEOPOLDO KOECHE



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
356392 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
133.559.299-72 09/12/1942

FILIAÇÃO
WALDOMIRO KOECHE
CELIRA FRANZEN KOECHE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
[] [] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01394216601 21/02/2024 12/10/1962

OBSERVAÇÕES

Celso Leopoldo Koche

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
25/02/2022

Sandra Mara Pereira
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

36824285816
9C173283888

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
2315162035

DF AC AL AP AM BA CE ES GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411901410

Nome original: B.O.pdf

Data: 20/08/2024 12:17:01

Remetente:

Criciúma - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Criciúma - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0355706/2024-BO-00604.2024.0007209

DATA E HORA DO REGISTRO: 12/04/2024 16h38min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CRICIÚMA - 48- 3462.2090

FATO

DATA DO FATO: 12/04/2024

HORA DO FATO: 16:25 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Outros ambientes) RUA FELIPE SCHMIDT, nº 140, CENTRO, CRICIÚMA/SC/BR | CEP: 88801-240
| Coordenadas: -28.67651,-49.36454

FATOS COMUNICADOS: Denúncia de crime ou contravenção

ENVOLVIDOS

MICHELE MIRANDA DE ARAUJO (39 anos) | Comunicante: Denúncia de crime ou contravenção

Mãe: NEIDE MIRANDA DE ARAUJO

Pai: NÃO INFORMADO

Data de Nascimento: 07/12/1984

Naturalidade: URUSSANGA/SC/BRASIL

CNH: 03363763274 - SC

Relato Individual: Recebemos, nesta data, uma ligação a fim de confirmarmos a procuração lavrada nestas notas no livro 915 às folhas 187 com data do dia 13/12/2023. Ocorre que, na ligação, fomos informados pela requerente da confirmação, pertencente a um cartório de Balneário Gaivota, que precisava confirmar a procuração a fim de lavrar uma escritura pública, porém estava insegura, haja vista que, afirmou ela, conhecia o outorgante que havia dito a ela que nunca outorgara procuração na serventia de Criciúma. Assim, pedimos que eles nos encaminhasse, se possível, algo que nos permitisse confrontar com os documentos apresentados nesta serventia. Camila nos mandou um documento e vimos que não se tratava da mesma pessoa identificada nessa serventia.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

ATENDENTES

VIVIAN SASSO DA SILVA VIANA (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2024092718655 - Código de validação: 94789405



CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Autos SEI! n. 0076368-74.2024.8.24.0710 - ciência

2 mensagens

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

6 de setembro de 2024 às 17:51

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão AdministrativaCorregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina**7 anexos** **Ato_Ordinatorio_8542530.pdf**
54K **Oficio_8540049_1___Oficio_244_2024.pdf**
639K **Documentacao_8540050_2___Anexo_1.pdf**
2184K **Documentacao_8540061_3___Anexo_2.pdf**
268K **Documentacao_8540068_4___Anexo_3.pdf**
117K **Documentacao_8540073_5___Anexo_4.pdf**
628K **Documentacao_8540079_6___Anexo_5.pdf**
158K**Ana Maria da Silva** <ana.maria@tjam.jus.br>

8 de setembro de 2024 às 15:45

Para: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Cc: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro

<cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Boa tarde, acuso o recebimento de vosso e-mail, ao mesmo tempo, informo, o nº do processo autuado 0001525-20.2024.2.00.0804.

Atenciosamente,

Ana Maria da Silva

Escrevente Juramentado Bel Direito-Matrícula M16446

Protocolo de Autuação Virtual da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas-CGJ/AM

[Texto das mensagens anteriores oculto]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411901405

Nome original: 244 - aviso de Fraude.pdf

Data: 20/08/2024 12:17:01

Remetente:

Criciúma - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
Criciúma - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE CRICIÚMA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO

R. Felipe Schmidt, nº 140, Centro, Cep: 88801-240. Fone/Fax: (48) 3046-4001.
E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br

Of. 244/2024/TNP

Criciúma, 19 de agosto de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Artur Jenichen Filho
Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial
Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais
Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, n. 208
Florianópolis/SC – CEP: 88020-901

Assunto: **Comunicado de possível fraude.**

Senhor Juiz Corregedor,

Em cumprimento ao disposto no artigo 132 no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, e do ato ordinatório n. 0022606-46.2024.24.0710, cumpre-me comunicar possível fraude envolvendo o Sr. Celso Leopoldo Koeche, CPF n. 133.559.299-72, consoante boletim de ocorrência n. 0355706/2024-BO-00604.2024.0007209, registrado em 12/04/2024. A possível fraude diz respeito ao documento de identificação utilizado para a lavratura de procurações. Segue anexo documentos utilizados bem como imagem dos livros da serventia.

Atenciosamente,

MICHELE
MIRANDA DE
ARAUJO:05732
998977

Assinado de forma
digital por MICHELE
MIRANDA DE
ARAUJO:05732998977
Dados: 2024.08.20
12:25:37 -03'00'

Michele Miranda de Araújo
Tabeliã Substituta.